

Carlos Santos e os usos da ideologia da democracia racial na ditadura civil-militar brasileira

*Carlos Santos and the uses of the ideology of racial democracy
in the civil- military Brazilian dictatorship*

Arlison dos Santos Gomes*

RESUMO



Este trabalho visa conferir visibilidade ao protagonismo político negro no parlamento do Estado do Rio Grande do Sul no período da ditadura civil-militar (1964-1974). Por meio dos discursos dos Anais da Assembleia Legislativa, entrevistas orais, fontes impressas e de bibliografia pertinente, pretende-se problematizar os discursos do deputado estadual Carlos da Silva Santos em consonância com a ideologia da democracia racial brasileira.

ABSTRACT



This work aims to contribute to the black political leadership in the parliament of the State of Rio Grande do Sul during the civil-military dictatorship (1964-1974). Through the speeches in the annals of the Legislative Assembly, oral interviews, printed sources and relevant literature, we sought to problematize the discourses of Carlos da Silva Santos in line with the ideology of brazilian racial democracy.

Keywords: *Carlos Santos. Discourse analysis. New political history. Ideology of racial democracy.*

* Doutor em História pelo PPGH-PUCRS. Professor da Faculdade Porto-Alegrense (FAPA). Coordenador do GT Negros da ANPUH-RS.

A trajetória de Carlos Santos

Este artigo propõe problematizar, por meio dos discursos parlamentares de Carlos Santos e de matérias impressas, os usos da democracia racial no contexto da ditadura civil-militar brasileira entre 1964 e 1974. Reconhece-se que suas intervenções eram em prol da manutenção da ideologia da harmonia racial brasileira, contudo salienta-se uma substancial mudança no conteúdo das suas intervenções ao longo do tempo, em virtude dos casos cotidianos de discriminações raciais que ocorriam no período tratado. Neste instante, convém demonstrar quem foi este parlamentar.

Carlos Santos, destacado parlamentar afro-brasileiro entre os anos de 1930 e 1980, nasceu em 1904 na cidade litorânea de Rio Grande. Profissionalmente, na função de caldeireiro,¹ trabalhou em estaleiros navais e, em virtude de seus talentos oratórios, tornou-se líder sindical, além de ter participado de associações étnicas (CLEMENTE; BARBOSA, 1995; GOMES, 2014; LONER, 2013; TORRES, 2004).

Entre 1935 e 1937, assumiu como deputado classista, representando os operários de Rio Grande na Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre.² Durante sua permanência como classista, fundou sindicatos no interior do Rio Grande do Sul, além de ter participado de congressos trabalhistas no Rio de Janeiro.

Com o decreto do Estado Novo (1937), com o final de seu mandato classista, retornou a sua terra natal para trabalhar na função de delegado escolar na escola Lemos Júnior, onde passou a cuidar do cotidiano administrativo da instituição escolar. Lá acompanhou os desfechos da II Guerra Mundial e a capitulação das ideias nazistas, bem como as negociações de Getúlio Vargas (1930-1945) com os países beligerantes.

¹ O caldeireiro é o responsável por executar o traçado de peças em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, ferro etc.

² Deputado classista foi uma categoria criada na Constituição brasileira de 1934 que procurou assegurar a representação dos trabalhadores no parlamento, consolidando os sindicatos. O político relacionava de maneira peculiar, a causa dos trabalhadores à situação dos negros após 1888, ano formal da libertação. Mas, para ele, a carta de alforria dos trabalhadores deveria ser na “letra e na prática” ao invés da saída do cativo para a execução do “código de trabalho”, possibilitando “Uma segunda abolição” (SANTOS, 1937, p. 36).

Na ocasião, o presidente do Brasil, Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), decidiu-se pelas ideias liberais vinculadas aos Estados Unidos da América.³

Com o final do Estado Novo, Santos concorreu ao parlamento sul-rio-grandense pelo Partido Social Democrático (PSD), em 1947, ficando na suplência do deputado Tarso de Moraes Dutra (1914-1983), assumindo a vaga em três ocasiões.

Aos 46 anos formou-se em Direito, na época, pela Faculdade de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul. Neste mesmo ano, Getúlio Vargas, principal líder do trabalhismo, retornou como presidente eleito, até 24 de agosto de 1954, quando suicidou-se.

Foi no trabalhismo que Carlos Santos encontrou campo às suas reivindicações, já que o programa político do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) contemplava aspectos alusivos às questões raciais (SANTOS, 2001, p. 58-59) e à harmonização das classes. Como católico fervoroso (CLEMENTE; BARBOSA, 1995), Santos pregava o equilíbrio das relações sociais e a importância da família.⁴

Carlos Santos foi deputado estadual em outras quatro ocasiões. Primeiro, junto aos quadros do PTB, por duas vezes, na 40ª e 41ª legislatura (1959-62 e 1963-66) e, após o Golpe Civil-Militar, no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), novamente, por duas vezes (1966-70 e 1971-74), na 42ª e 43ª legislaturas. Foi governador interino em 1967, em duas ocasiões. De 1975 até 1982, Santos exerceu o cargo de deputado federal, perfazendo 50 anos de carreira pública. Faleceu em Porto Alegre no ano de 1989.

Por meio dos anais da Assembleia Legislativa, entrevista oral e de bibliografia pertinente, pretende-se problematizar a tradução política do deputado em consonância com o contexto político e os usos do mito da democracia racial.⁵

³ No campo da disputa política para enfrentar a “redemocratização”, mesmo fora do poder, Getúlio Vargas cria dois partidos, dirigidos a diferentes clientelas: o Partido Social Democrático - PSD e o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. O primeiro reunia ruralistas, banqueiros, industriais e altos administradores, e o segundo, que além de reunir representantes da burguesia urbana, se concentrava na organização da liderança trabalhista. Porém, Ferreira explica que, no Rio Grande do Sul, o PTB foi fundado exclusivamente por um grupo de sindicalistas, que, desde os anos de 1930, lutavam por leis sociais e reconhecimento político. Ferreira assevera que a fundação do partido no estado, por José Vecchio, em 1945, foi o resultado das tradições que circulavam entre os próprios trabalhadores, antes e depois de 1930. O PTB era para ele a institucionalização do trabalhismo em um partido político. (FERREIRA 2004, p. 279-294; SADER, 1982, p. 138).

⁴ O parlamentar era referência na década de 1950 para a imprensa negra pelotense. Principalmente para os organizadores do Jornal “A Alvorada”, que motivava a comunidade negra a estudar (SANTOS, 2000, p. 93). Mesmo com sua mudança para Porto Alegre, Carlos Santos continuou a participar das associações negras.

⁵ A democracia racial é entendida aqui como uma ideologia. Marx definiu a ideologia como um sistema de ideias de justificação das relações sociais, em benefício da classe dominante. Pesquisas posteriores aprofundaram as análises da função social e política das ideologias e as suas elaborações por meio dos aparelhos de Estado e de intelectuais, que seriam os mediadores das ideias advindas dos grupos sociais junto às instituições (ALTHUSSER,

Conforme Nilma Gomes (2005, p. 57) o mito da democracia racial pode ser compreendido como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre negros e brancos no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidades e tratamento.

Diante disto, Berstein (2003, p. 60-61) ensina que a realidade vivida pertence à esfera do concreto cotidiano e o campo político, à esfera do discurso e das representações especulativas, e que não existe passarela natural entre as duas. É nesse espaço entre o problema e o discurso que se situa a mediação política, para articular, na linguagem que lhes é própria, às necessidades ou as aspirações mais ou menos confusas das populações. A mediação política assume a tradução. Carlos Santos seria o tradutor político dos pensamentos das identidades dos pescadores artesanais e do grupo negro junto ao PTB, e desse, junto ao Estado.

Como as questões raciais eram tratadas no contexto investigado? Quais os motivos que fizeram de Carlos Santos um tradutor da democracia racial brasileira? Como Carlos Santos conseguiu manter-se após afirmar a existência do racismo em um período de autoritarismo e de cassações políticas?

Teoria e método

Nos últimos anos, historiadores têm se debruçado nos acervos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, abordando temáticas referentes às dinâmicas e às conjunturas político-sociais a partir dos discursos dos deputados sul-rio-grandenses. Luiz Henrique Torres (2004), Cláudio Pereira Elmir (2005) e Flávio M. Heinz (2005) abordaram questões relevantes em meio às fontes investigadas na Assembleia. Suas problemáticas, formuladas por meio de temas como democracia, autoritarismo e abertura política durante a trajetória republicana do Estado, foram importantes para a elaboração desta proposta.

Estudar a trajetória política de representantes no parlamento possibilita compreender como determinadas demandas atinentes às reivindicações dos grupos, sejam estas cobranças jurídicas ou sociais, possam se transformar em políticas públicas.

1992, p. 76; FOSSAERT *apud* WINOCK, 2003, p. 286; MARX *apud* WINOCK, 2003, p. 271; PORTELLI, 1977 *apud* GRAMSCI, 1980). Esta última assertiva, que define a ideologia como a tradução das ideias dos grupos pelos intelectuais, será a utilizada para interpretar a proposta.

A perspectiva teórico-metodológica deste artigo aponta para a renovação da história política (RÉMOND, 2003, p. 7), visto que o estudo será desenvolvido a partir da análise de discurso do parlamentar e as tensões sociais do contexto. Para Orlandi (2001, p. 10), no momento em que o sujeito diz o que diz, ele se assume como autor. Seus sentimentos, seus desígnios, suas expectativas e sua determinação são identificados. O sujeito é determinado pela exterioridade, pela formulação discursiva, passível de contradições. Ainda segundo a autora, tratar a questão da ideologia é criar condições teóricas e metodológicas para observá-la; é observar o funcionamento do discurso.

As fontes documentais consultadas, anais e impressas, são oriundas dos acervos localizados no Memorial da Assembleia Legislativa do RS e no Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, além de entrevista com José Luiz Pereira da Costa, ex-assessor do parlamentar.

Serão investigadas, qualitativamente, suas intervenções realizadas na Assembleia com as demais fontes, a fim de atingir os objetivos da pesquisa histórica, destinados a examinar os discursos pronunciados e as ações realizadas pelo tradutor político das demandas da identidade negra e da ideologia da democracia racial no parlamento.

O treze de maio e a defesa da democracia racial nos discursos de Carlos Santos

No dia 13 de maio de 1960, quatro anos antes do golpe civil-militar, comemorava-se os 72 anos da Abolição no Brasil. Curiosamente nesse dia, por sua trajetória na militância negra, poderia ter sido Carlos Santos o primeiro a homenagear a data festiva, mas foram outros deputados que iniciaram as falas da tribuna: Moab Caldas (PSD) e Antonio Bresilin (PTB).

Moab Caldas falou que o povo brasileiro era “a fusão de três raças tristes, sob o processo da assimilação que ainda se funde e estabiliza pouco a pouco sua hegemonia [...] que há de caldear um tipo novo na bio-psicologia [...]” (ANAIS, maio, 1960, p. 250).

Caldas sentencia que o “sofrimento do negro há de perdurar pelos séculos afora, para mostrar que, por detrás dos florões mais edênicos de nossos sonhos e realizações, cicatrizes existem, ainda incuradas [...] o negro ainda sofre o ferrete das correntes [...] (ANAIS, maio, 1960, p. 252).

Moab Caldas (PSD) citou a guerra dos Palmares e Zumbi (1655-1695) e a revolta dos Malês (1835) em seu longo discurso. Elogiou Carlos Santos em sua “defesa de pensão a João Cândido” .⁶

É interessante notar a ambivalência (BHABHA, 2003, p. 55) sobre o discurso da democracia racial no discurso de Moab Caldas, tal a complexidade do tema, ao citar a importância da assimilação e a fusão das raças como algo positivo, já que cotidianamente o negro, segundo suas palavras, ainda sofria com “o ferrete das correntes” . Logo após, em sequência, o deputado Antônio Bresilin discursou que o 13 de maio seria uma data para pensar a respeito do Continente Africano e declamou o poema Navio Negreiro, de Castro Alves. Antes de encerrar sua intervenção, Bresilin diz: “esta casa também conta com um representante daquela raça brilhante, um dos mais brilhantes, ativos e conceituados Parlamentares, o nosso eminente colega de bancada, deputado Carlos Santos [...]” (ANAIS, maio, 1960, p. 272).

Carlos Santos acompanhou a sessão, quieto, e após as falas, saiu de seu silêncio e, oportunamente, na tribuna disse:

Não posso nem devo permanecer insensível ao civismo de nossas homenagens à luminosidade [...] de Antonio Bresilin e Moab Caldas [...]. Não teve a mão fidalga de Isabel tão só a tarefa de lavar a nódoa infame que maculava e poluía as páginas de nossa História, mas retificou pelo império da lei a integração da raça mártir [...] (ANAIS, maio, 1960, p. 266, grifo nosso).

Mas Carlos Santos além de exaltar as três raças formadoras de nossa nacionalidade e de citar “a mão fidalga de Isabel” , utilizou os seguintes recursos ideológicos para versar sobre o racismo em nossa sociedade, parecendo, inclusive, criticar diretamente algumas pessoas. Conforme o tribuno: “Pela nossa formação não oferecemos no Brasil condições favoráveis ao estúpido processamento das discriminações raciais [...]” . Porém, “os pruridos racistoides de

⁶ A rebelião ocorreu no dia 22 de novembro de 1910, sob a liderança de João Cândido e Francisco Dias Martins. Na ocasião, os marinheiros dominaram os modernos navios da frota nacional, mirando seus pesados canhões à baía de Guanabara. Era o início da revolta da chibata. Segundo Nascimento (2007), os marinheiros queriam mais do que apenas o final dos castigos físicos: reivindicavam melhorias profissionais e oportunidades de avançarem nos quadros hierárquicos da instituição. O desfecho da sublevação foi dramático. Os revoltosos foram presos na masmorra das ilhas das cobras, afastados da marinha e sem direito a anistia e indenizações. O ano de 1959 foi marcado pelas comemorações do cinquentenário da revolta. João Cândido estava viajando pelo Rio Grande do Sul para receber congratulações. Carlos Santos também fez alusão, de maneira política, à efeméride. Santos direcionou suas atenções duas vezes a João Cândido. O primeiro ato na Assembleia foi no dia 26/06/1959. O parlamentar apresentou e encaminhou à mesa o Projeto de Lei que concedia pensão especial a João Cândido. O segundo foi um discurso realizado no dia 24/09/1959, homenageando o “Almirante Negro” .

certos grupos existem aqui como em qualquer parte do mundo [...]” (ANAIS, maio, 1960, p. 266).

Aqui, ele acusa o problema racial, porém, denominando-o de “prurido racistoide” . Mais adiante, diz: “Improcede a assertiva capciosa do jornal londrino *London Times* a existência de discriminação racial no Brasil, tentando assim comprometer a nossa autoridade moral – contra a iniquidade do racismo das minorias que dominam e escravizam a maioria da África do Sul [...]” (ANAIS, maio, 1960, p. 266).

Nota-se que, mesmo acusando os “pruridos racistoides” , esse era considerado esporádico pelo político, pois negava a existência de uma sociedade segregada como a existente na África do Sul. Para ele “pela expressão cultural e pela projeção econômica, qualquer indivíduo no Brasil pode vencer os desníveis do quadro social [...] o problema mais do que racial, gira em torno da orbita mental e econômica” . [...] (ANAIS, maio, 1960, p. 266).

Para Santos, a sua presença na Assembleia constituía uma “exaltação da trilogia excelsa: liberdade, igualdade e fraternidade com que o Rio Grande trata a esplêndida realidade brasileira” [...] (ANAIS, maio, 1960, p. 266).

Por meio desses discursos, identificou-se que além da ideologia da democracia racial, os pensamentos de Carlos Santos carregavam as ideias da escola de sociologia da USP (FERNANDES, 1978, p. 265), que acusava que o problema do negro se dava na esfera econômica, primeiramente, sendo que a ascensão financeira possibilitaria a ascensão da raça que esta escola vinculava à classe.⁷ O racismo era uma prática persistente, sob uma ideologia da negação. Porém, Carlos Santos deposita e defende a sua confiança em um estado e em um país democrático racialmente, todavia, em determinados momentos ele transita, sensivelmente, por meio de suas falas sobre a existência do racismo no Brasil e do mito da democracia racial.

Contudo, ele passou no discurso a verbalizar, a partir do exemplo da abolição, que nosso país poderia, sim, superar as agruras do passado escravista. Carlos Santos insiste no potencial das relações humanas no país, segundo suas percepções, diferente da segregação vivenciada na África do Sul ou na que ocorria nos Estados Unidos.⁸

⁷ No dia 13 de maio de 1963, por ocasião dos 75 anos da abolição da escravatura no Brasil, Carlos Santos cita os intelectuais Artur Ramos (1903-1949) e Florestan Fernandes (1920-1995) para justificar que no Brasil o preconceito é mais uma questão econômica do que étnica, inclusive se colocando como defensor desta tese. Para Santos, “a reestruturação do desenvolvimento econômico proporcionaria um processo de mobilidade social [...] tendo incidência profunda sobre a grande massa de cor em face dos processos de discriminação que não raro se associam as relações de classe” (ANAIS, maio 1963, p. 186-189).

⁸ Guardadas proporções, essas reflexões são próximas as de Gilberto Freyre depois de conhecer a realidade do negro norte-americano, que era frequentemente violentado. Para Freyre, “Foi o estudo de Antropologia sob orientação do professor Boas que primeiro me revelou o negro e o mulato no seu justo valor – separados dos

Devido a essas situações, seu referencial simbólico do que marcava a possível existência de um país justo, racialmente, era a manutenção do significado da liberdade identificada na Lei Áurea.⁹

Em pleno regime ditatorial, em maio de 1966, em outra intervenção em homenagem a Abolição, disse: “Falando a um repórter da *Revista Time*, de Nova Iorque, como antes fizera a um representante da Revista *Ébon*, que se edita em Chicago, neguei peremptoriamente a existência de segregação racial no Brasil, porque somos de fato um caldeirão de raças [...]” (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 20).

Contudo, ao relacionar a identidade diaspórica negra (GILROY, 1993, p. 20-21) e suas comparações com outras situações vivenciadas no mundo, o parlamentar, embora reconhecendo nossas qualidades, sentia algum problema na harmoniosa nação racial, o que prejudicava de fato a abolição plena, pois, segundo ele “Admiti, entretanto como fato social indiscutível, certas resistências que maculam a pureza da gloriosa jornada abolicionista, frutos de incompreensão e má fé, nocivas à unidade espiritual de Pátria comum [...]” (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 20).

Para Santos, se referindo aos pesquisadores patrocinados pela UNESCO, existia um movimento de pesquisas de intelectuais brasileiros pesquisando cientificamente o enigma de nossa democracia racial (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 20).¹⁰ Mais advertiu: “ao próprio negro deve caber uma parcela avantajada de responsabilidade nessa majestosa tarefa em prol da revalorização humana” (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 20). Porém, o político citou que “pieguismos”, causado pelos “pruridos racistoides” praticados pela polícia, contribuíam para lembrar a tristeza das senzalas.

Carlos Santos lembrou a importância dos Quilombos dos Palmares na Abolição da Escravidão brasileira, e da figura de Zumbi, que segundo ele, era considerado o líder “da negritude patricia” .¹¹ Mas o tribuno considerava a alusão ao 13 de maio e o protagonismo

traços de raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural. Aprendi a considerar fundamental a diferença entre raça e cultura; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e as influencias sociais, de herança cultural e de meio” (FREYRE, 1981, p. 58).

⁹ Muitos negros comemoravam a data, mas também refletiam sobre o problema social do negro no pós-emancipação. Era esse o sentido emitido por Carlos Santos em seus pronunciamentos na defesa da Abolição, da Lei do Ventre Livre e da democracia racial, já que a data remetia a uma conscientização do negro brasileiro antes da referência a Zumbi dos Palmares (ZUBARAN, 2008, p. 161-187).

¹⁰ As pesquisas da UNESCO foram realizadas no Brasil na década de 1950, por L.C Pinto, após incorporaram outros pesquisadores como Florestan Fernandes e Roger Bastide (PINTO, 1953).

¹¹ Neste contexto foi fundado em Porto Alegre o Grupo Palmares, que propôs o 20 de novembro como data alusiva a consciência negra. O Grupo Palmares, foi fundado em 1971 e tinha como objetivo a revisão da história do Brasil para desvelar a “tradição de resistência”, a fim de recuperar a autoestima étnica e, com isso, tirar a maioria dos negros do imobilismo político (CAMPOS, 2006, p. 9). Encerrou suas atividades no ano de 1978,

da princesa Isabel, como algo cívico e social. E nisso o político foi enfático: “a data do 13 de maio, muito mais do que a triste evocação das senzalas, deve constituir um incentivo para a mais alta conceituação de liberdade plena, real, racional e sem subterfúgios [...]” (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 21).

O referencial de liberdade era para o tribuno o dia da Abolição da Escravatura no Brasil, inclusive sendo contra os pensamentos dos que eram contra a “data magna” . Quanto à memória da princesa, o político reclamou que os restos mortais da princesa Isabel, desde que veio da França, continuava em uma cripta úmida localizada na Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro. Originalmente, o projeto de lei referente à transferência dos restos mortais da princesa Isabel era do senador Dylton Costa. Esse projeto determinava que o Ministério da Educação e Cultura providenciasse o sepultamento dos restos mortais da princesa.

Carlos Santos conclui o discurso realizado no dia 13 de maio de 1966, relacionando os problemas raciais com o enterro digno dos restos mortais da princesa. Em seu pronunciamento, disse: “aplausos ao projeto do senador Dylton Costa, determinando que o Ministério da Educação e Cultura providencie o sepultamento dos restos mortais da Princesa [...] símbolo da incorporação do negro à comunhão nacional” (ANAIS, maio, 1966, v. 194, p.1 21).

No dia 13 de maio de 1971, Carlos Santos, com 57 anos, estava presente na atividade que transferiu para Petrópolis os restos mortais de Isabel. Atividade alusiva à promulgação da Lei do Ventre Livre, de 1871, que completaria 100 anos. O tribuno relacionou a atividade de traslado dos restos mortais da princesa e de seu esposo, a Lei do Ventre Livre e a trajetória histórica de luta pela liberdade existente em sua família. Segundo ele: Na época da assinatura da referida Lei “minha bisavó já tinha sido libertada e tinha, na época, diversas escravas de sua propriedade. Tia Felisberta, ficou rica [...] uma vez libertada não descansou enquanto não libertou suas amigas” (FOLHA DA TARDE, 11 maio 1971).¹²

No dia 27 de setembro de 1971, portanto há exatos cem anos da promulgação da referida Lei, Carlos Santos apresenta na “Ordem do dia” o seguinte pronunciamento: “A luta

conseguindo a façanha de projetar o dia 20 de novembro como data nacional. O Grupo adotou um discurso subversivo que colocou em “cheque” conceitos estruturantes da sociedade brasileira como democracia racial. Enfrentaram a ditadura ao organizarem-se como movimento contestador (CAMPOS, 2006, p. 5).

¹² Em março de 1871 D. Pedro II nomeou gabinete liderado por visconde do Rio Branco. Encarregado por um amplo programa de reformas, inclusive a extinção gradual da escravidão. D. Pedro II viajou para a Europa. Nomeou Isabel como regente. Com 25 anos de idade, ela tinha onze milhões de súditos espalhados pelo território, que era considerado um continente. A Lei governamental que determinava a extinção gradual da escravidão punha em liberdade todos os filhos de escravas nascidos a partir da data entrada em vigor. D. Isabel se comprometeu publicamente com a medida, e seu apoio ajudou a garantir a transição. Sancionou-a no dia 27 de setembro de 1871. A assinatura ligou o seu nome a esse acontecimento (BARMAN, 2002, p. 155-163).

abolicionista teve seu primeiro coroamento no dia 27 de setembro de 1871 com a assinatura da Lei 2.040, cognominada de Lei do Ventre Livre, dando liberdade aos filhos de escravos nascidos no Brasil. [...]” (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 315).

Para Carlos Santos, essa Lei “foi o passo primeiro para que se atingisse a final em 1888, a absolvição da escravatura” (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 315).

O tenso Parlamento Sul-Rio-Grandense e a ideologia da harmonia racial

No dia 27 de outubro de 1965, foi decretado por Castelo Branco o Ato Institucional nº 2, instituindo o bipartidarismo no país com a criação da ARENA e do MDB. Carlos Santos vinculou-se aos quadros do MDB.

Em virtude das eleições para governador do Estado, as tensões tornaram-se exacerbadas entre os dois principais grupos: ARENA *versus* MDB. A ARENA, com prévias agitadas, escolheu como candidato o coronel Walter Peracchi Barcellos e o MDB, o concorrente Cirne Lima (HEINZ, 2005, p. 54).

O MDB tinha condições de eleger o governador do Estado do Rio Grande do Sul, já que Cirne Lima contava com 31 deputados a seu favor, de um total de 55 possíveis. Porém, com a cassação dos deputados do MDB, a vitória do candidato da ARENA foi conquistada. Um dos deputados do MDB cassados, Wilmar Taborda Corrêa, no dia 21 de julho de 1966, em seu último discurso no plenário, disse:

Agora, perante nós, homens do meu tempo, sei da relatividade do que aprendemos nas escolas. Ensinarão-nos regras de direitos, condutas tradicionais socialmente cultivadas. Não nos mostraram, contudo, que as instituições e as normas do poder, antes dito democrático, repousam na imposição e na violência [...]. Estamos assistindo nessa Casa a derrocada de velhas noções aprendidas nas escolas e também da estrutura democrática (ANAIS, jul./ago. 1966, v. 196, p. 113).

Taborda, plenamente consciente de sua situação e posição política, afirmou que:

[...] As minhas ideias são por demais conhecidas nesta casa [...]. Por isto [...] não me cabe, neste instante, nenhum apelo a dramaticidade, ao emocionalismo, ou então, ao espetáculo. Recebo o acontecimento com muita frieza, compreendendo-o, repito-o, é verdade, porém, só o tempo é capaz de dar uma resposta verdadeira às grandes perguntas que ora são formuladas com as cassações de nossos mandatos, com as suspensões de nossos direitos políticos e também com o impedimento do Sr. Professor Rui Cirne Lima chegar ao poder no Rio Grande do Sul através do voto desse agosto Plenário (ANAIS, jul./ago. 1966, v. 196, p. 113, grifo nosso).

Nesse episódio, bem como nos demais temas referentes às cassações tem-se um silêncio constante de Carlos Santos, que mantinha uma relação de negociação, sintonia ou aceitação ao sistema. Pois, como vimos, seu partido legitimava o regime e não o tensionava, já que os que visibilizavam seu descontentamento eram cassados.¹³

Enquanto Wilmar Taborda e outros parlamentares caíam, Carlos Santos (MDB) era agraciado com o prêmio “Por um Rio Grande Maior” de iniciativa da empresa de Refrigeração Springer S/A. Carlos Santos recebeu a laurea por sua atuação com a instituição da “Campanha de Valorização do Pescado” (CORREIO DO POVO, 10 ago. 1966).¹⁴

Nesse contexto político, em fevereiro de 1967, Carlos Santos assumiu como Presidente do Legislativo. O deputado foi eleito após vencer a disputa interna contra Airton Barnasque, por 17 a 9 votos (ZERO-HORA, 1 fev. 1967, p. 6).

Para o colunista Sérgio Jockyman no momento em que a ARENA empossava seu governador, o MDB elegia o seu presidente da Assembleia, o poder executivo ficava com a situação e o poder legislativo, com a oposição, ou seja, Carlos Santos era líder da oposição do Rio Grande do Sul. Outra passagem do texto do colunista chama atenção para o exemplo da democracia racial brasileira que deveria ser transmitida ao mundo inteiro, pois segundo ele para “certos países ‘a eleição de um preto’ deve ser um desaforo inominável” (JOCKYMAN, 1967, p. 8).

Inevitavelmente, a questão da cor contribuiu para a visibilidade tanto de Carlos Santos como dos ideais políticos de muitos que viram no exemplo do episódio a materialização da

¹³ Com Taborda, outros seis deputados de oposição foram cassados: Álvaro Petracco da Cunha, Darcy von Hoonholtz, Hélio Fontoura, Cândido Norberto, Osmar Lautenschleiger e Seno Ludwig. Favorecendo a hegemonia da ARENA na Assembleia Legislativa (HEINZ, 2005).

¹⁴ Os temas mais desenvolvidos no parlamento por Carlos Santos foram referentes às demandas da pesca e não os da identidade negra (GOMES, 2014).

democracia política e racial,¹⁵ recebida com júbilo pelo político Coelho de Souza, que enfatizou a humildade de Carlos Santos, com quem convivia desde 1935.

Além da humildade, o político citou o orgulho que Santos demonstrava por sua cor. Para ele a presidência alcançada por Santos significou uma grande vitória política e racial, pois, ocorreu acima dos partidarismos. Algo que serviria para demonstrar ao mundo a inteligência brasileira, diferentemente da mancha racista que atingia os Estados Unidos e a África do Sul.¹⁶

Carlos Santos estava atento a essas discussões. Inclusive, reforçando a importância de seu exemplo para a harmonia racial existente. Uma curiosidade: Carlos Santos ao assumir como presidente do Legislativo, com 63 anos de idade, era o parlamentar mais idoso da casa (CORREIO DO POVO, 2 fev. 1967).

Ao assumir, esclareceu as suas diretrizes de atuação na casa, sendo sua maior preocupação organizar o Legislativo, suas estruturas e seus serviços sem qualquer interferência político-partidária, pauta, que demonstra o prestígio adquirido pelo político na época (FOLHA DA TARDE, 9 fev. 1967).

Nas linhas do Jornal do Brasil, outro periódico consultado, o autor Abdias Silva (1967), enfatizou a importância das questões raciais na posse de Carlos Santos. Na matéria tem uma foto em que aparecem 27 membros da família Silva Santos, com Carlos Santos, ao centro representando o poder do núcleo. Na imagem consta o título: “A grande família”, situação que o político fazia questão de manter e demonstrar (GOMES, 2014, p. 79).

Na imprensa, outros autores também emitiam suas opiniões sobre esse acontecimento, único alcançado por um negro, no Estado. Na seção “Correio do Leitor”, do periódico Correio do Povo, o artigo assinado pelo leitor F. de Paula Alves da Fonseca, da cidade de Pelotas, mostra a seguinte reflexão: “A história política está cheia de fatos concretos [...]. Cremos que o exemplo dos pampas o mesmo se frutifique em todo o país. A não discriminação racial deverá ser sempre uma constante [...]” (FONSECA, 1967).

Para a opinião pública, um negro assumir a presidência da assembleia em um estado majoritariamente de descendentes de europeus, era um acontecimento exuberante, “de modelo” a todos os povos.

¹⁵ A ideologia nacionalista, em sua questão racial, encontra sentido na ideologia da democracia racial (BENTO, 2002, p. 189).

¹⁶ A percepção de que no Rio Grande do Sul existia uma harmonia racial, é complexa, porém real. Enquanto presidente do Legislativo, Carlos Santos recebeu visitas de representantes da Europa e da África, como o embaixador da República Árabe Unida, Sr. Ahmed Farid Shady do embaixador da Suíça, Giovanni Enrico e do embaixador Alemão, Ehrenfriend von Holleben (GOMES, 2014, p. 77).

Outro impacto midiático foi a posse de Carlos Santos ao governo interino do Estado do Rio Grande do Sul. Na ocasião, muitos jornais porto-alegrenses analisaram com satisfação a elevação de Carlos Santos ao posto máximo do estado, pois, em virtude das disputas acirradas entre correligionários da ARENA e do MDB, Carlos Santos era unanimidade para grande parcela dos setores midiáticos e dos homens públicos, inclusive representando, conforme o noticiado, a conciliação dessas duas facções, mesmo que temporariamente.

As linhas do Correio do Povo, do dia 9 de março de 1967, continham a seguinte manchete: “Rio Grande vive um clima propício à harmonia” . Mais adiante, a matéria localizada na parte central do periódico confirma as palavras verbalizadas por Carlos Santos ao assumir o cargo de governador interino: “[...] Disse que o Sr. Peracchi Barcelos podia viajar tranqüilo e lutar lá fora em prol do desenvolvimento econômico do estado e da paz social de nossa gente. [...] e ele, como representante da oposição, terá satisfação em contribuir para a felicidade do Rio Grande” (CORREIO DO POVO, 9 mar. 1967, p. 20).

Walter Peracchi Barcelos, em contrapartida, salientou que era com honra e satisfação que transmitia a chefia de governo a um homem que “tem pautado sua conduta política e sua atuação em padrões de alta dignidade e elevado espírito público” (FOLHA DA TARDE, 8 mar. 1967). Seria essa uma estratégia de Walter Peracchi para acalmar os ânimos oposicionistas do MDB?

Essa “harmonia” anunciada por setores da mídia era construída com esforços de ambas as agremiações para garantir um clima de paz no Estado, sendo realizada com muito empenho por Peracchi e Santos, por meio de visitas programadas de ambos os lados ao Piratini e à Assembleia (CORREIO DO POVO, 28 fev. 1967).

Mesmo com repetidos sinais de paz, surgiram desavenças, como se verifica por ocasião de transmissão de cargo. Ao mesmo tempo identificaram nos relacionamentos entre os partidos e a Igreja elos de consenso entre a ARENA e o MDB, pois com a Igreja e junto dela, ambos mantinham relacionamentos e sentimentos de paz e “nobreza de espíritos” .

Na primeira vez que ocupou o cargo de governador Carlos Santos foi convocado para assumir o governo do Rio Grande do Sul, por ocasião da viagem do governador Walter Peracchi Barcellos (1907-1986), da ARENA, à Guanabara. Evento com ampla repercussão na imprensa.¹⁷

¹⁷ Zero-Hora, dias 6 e 9, Diário de Notícias, dia 9, Correio do Povo, dia 12, e Folha da Tarde, 14 de março de 1967.

Figura 1- Walter Peracchi e Carlos Santos



Fonte: Jornal Folha da Tarde, 8 mar. 1967.

As matérias destacaram o exercício do político, agora no cargo mais elevado de sua carreira pública, o de governador do Estado. Diante disso, poder-se-ia pensar que na mídia o destaque a sua cor estava em um segundo plano, porém notou-se o inverso.

Sua identidade e seus atos públicos tornaram-se sinônimos, ora se informava sobre seus atos, ora se refletia sobre a sua cor, que na maioria das vezes, se relacionavam. Na realidade, o próprio político ao verbalizar sobre os casos de discriminações raciais no Estado, dependendo do contexto, amalgamava sua situação, de agente público e de homem negro.

Ao assumir pela primeira vez o cargo de governador, Carlos Santos considerou a tarefa como algo normal, desde o momento em que foi eleito para ocupar a presidência do Legislativo. Ele compreendia essas funções como decorrente do sistema “democrático” , lembrando que “oposição também era governo” . Isso mesmo, embora o país vivesse um regime de exceção, para Carlos Santos e para milhares de pessoas, vivia-se em uma “democracia” (ZERO-HORA, 6 mar. 1967, p. 6).

Em pouco tempo, os jornais já evidenciavam a identidade do governador como algo a ser visibilizado. No informe especial de Zero-Hora, redigido por Sérgio Jockyman, tem-se a nítida percepção dessa situação. Acredita-se que na consciência de grande parte dos articulistas dos jornais, o fato de no Brasil não existir o ódio racial frequentemente anunciado em reportagens

internacionais que vinham dos Estados Unidos e da África do Sul credenciavam as percepções positivas dos jornalistas.

Como asseverou Francisco Neves (2002), analisando os periódicos e a questão política em Rio Grande no final do século XIX, “os jornais como meio de comunicação, informação, divulgação e opinião, agindo como propagadores do *status quo* de determinadas sociedades” . Devido a isto, o periódico representa ser o organizador de uma sociedade, de uma verdade, seus redatores acreditam na palavra no sentido de poder e de obtenção de efeitos por meio da mesma, criando aquela verdade a partir de suas visões de mundo (NEVES, 2002, p. 18-19). Nesse sentido, ao analisar a projeção de Carlos Santos, os jornalistas compreendiam o contexto como resultado de um país e um estado sem discriminações, porém na prática cotidiana as coisas eram muito diferentes.

Na realidade, o estado autoritário impedia a discussão sobre racismo, que em setembro de 1967 foi enquadrado como crime contra a segurança nacional. O artigo 39 da Lei de Segurança Nacional determinava aos condenados, pena de 10 a 20 anos de prisão de incitar “ao ódio ou à discriminação racial” (FRANCISCO, 2001, p. 137). O discurso da harmonia racial continuou sendo legitimado.

A democracia racial como mito

Enfatiza-se que a ação e o discurso são as formas com que os seres humanos aparecem uns aos outros. Uma vida sem discurso e sem ação é literalmente morta para o mundo, deixa de ser uma vida humana, uma vez que já não é vivida entre os homens. O agir, em seu sentido mais geral, significa tomar iniciativa, intervir, iniciar, começar, conduzir e, finalmente, governar, imprimir movimento a alguma coisa (que é o significado original do termo latino *agere*) (ARENDR, 2011, p. 220-221).

Carlos Santos acreditava na democracia racial brasileira. Porém, com o tempo, devido a situações de discriminação sofridas por negros em clubes sociais, o parlamentar passou a questionar as relações raciais cotidianas existentes. Pode-se afirmar que o deputado foi um tradutor das demandas políticas da identidade negra.¹⁸ Santos denominava as práticas discriminatórias de “pruridos racistóides” .¹⁹

¹⁸ Segundo Berstein (2003, p. 60-61) a mediação política assume a tradução.

¹⁹ Carlos Santos era um intelectual, homem esclarecido. Devido a isto utilizava a palavra “prurido” em seus discursos com consciência, pois ele sentia esta situação como algo desagradável permeando as relações raciais.

Santos, com tristeza e revolta, subiu à tribuna, no dia 4 de fevereiro de 1965, para - como primeiro orador inscrito - denunciar os “estúpidos inimigos da nação” da cidade de Pelotas-RS, por não terem permitido a entrada de Francisco de Paula Soares, vereador da cidade, e de mais dois amigos negros no Clube Oásis Praia Club (ANAIS, dez. 1964, fev. 1965, v. 182, p. 273-274).

Francisco Soares era vereador, portanto com condições econômicas para frequentar o Clube. Carlos Santos acreditava muito que com as questões econômicas estabelecidas, poucas possibilidades restariam aos problemas raciais. Mas acredita-se que depois desse episódio, ele notaria mais uma vez que os “pruridos racistoides” era para além das questões econômicas.

Em setembro de 1965, ele denunciou outro caso de “prurido racistoide” ocorrido no Estado. Da tribuna, prestou solidariedade e denunciou “o racismo, estúpido, antibrasileiro e retrógrado, que entre nós e que se afigura a um cancro corrosivo da própria unidade nacional” (ANAIS, mar. 1965, v. 183, p.74). Também citou o caso da filha do Capitão e ex-pracinha Sr. Osvaldo Marques de Souza: “Que lutou contra a tirania de Adolf Hitler, mas que em sua cidade, Taquari, sua filha foi proibida de entrar no baile de formatura realizado no Clube Alvi-Negro. Narra outra situação constrangedora: O CTG Pelego branco, tinha uma placa escrita: proibida a entrada de morenos” (ANAIS, mar. 1965, v. 183, p.74).

O terceiro caso verificado neste artigo ocorreu no dia 18 de maio de 1973, portanto, três dias depois das comemorações dos 84 anos da abolição da escravidão, o tribuno ocupou o púlpito para versar sobre um caso de discriminação racial ocorrido no interior do Estado.

Conforme o deputado foi um “lamentável o caso de racismo ocorrido na cidade de Santa Vitória do Palmar, Em que Décio Draitto Correa e Claito Rodrigues, ambos negros, foram vítimas na sede social do tradicional Esporte Clube Rio Grande, por ocasião da ‘Festa do Chopp’”.

O parlamentar mencionou suas impressões sobre o caso, considerado por ele como algo esporádico, já que elogiou a cidade de Santa Vitória do Palmar, “rincão histórico do Extremo Sul Brasileiro”, mesmo com o ocorrido, denominando-a, em virtude de sua posição geográfica como “uma sentinela da bravura cívica, pátrio pundonor e de vocação democrática da gente brasileira, por isso mesma avesso aos ‘pruridos racistoides’”

Pois, prurido (do latim *pruritu*), designado também por coceira ou comichão, corresponde a uma sensação desagradável causada por doenças ou agentes irritantes, que levam o indivíduo a coçar-se em procura de alívio, e constitui uma das queixas mais comuns dentro das patologias dermatológicas. A palavra discriminar significa “distinguir”, “diferenciar”, “discernir”. A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se nas doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam (GOMES, 2005, p. 55).

E sobre a Lei Afonso Arinos, o deputado destacou da tribuna:

Ainda ressoam no ar as manifestações memorativas da passagem da data do dia 13 de maio, marco histórico da integração do negro na comunhão nacional. Quase um século, porém, já transcorrido da empolgante e cívica jornada, e ainda persistem as atávicas que inspiraram a “Lei Afonso Arinos” , mas que o diploma legal que situa o preconceito de cor entre as contraversões penais nem tomam conhecimento (ANAIS, maio, 1972, v. 249, p. 284, grifo nosso).

O parlamentar, nessa intervenção, pareceu considerar útil a existência da Lei Afonso Arinos contra casos como esse, especificando também a necessidade de conscientização social. Pois, como ele mesmo citou anteriormente, “ainda persistem as atávicas que inspiraram a Lei Afonso Arinos” .²⁰

Em 1968, época em que Carlos Santos presidiu a Assembleia do Rio Grande do Sul, ocorreu uma Sessão Extraordinária, convidou a imprensa e convocou os parlamentares tendo em vista um acontecimento científico, ocorrido na cidade do Cabo, África do Sul (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1 jan. 1968). Foi uma cirurgia bem sucedida de um transplante de coração de um homem negro para um homem branco (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 209).

Contudo, em setembro de 1971, o reconhecido Prêmio Nobel de Física de 1964, William Shockley da Universidade de Stanford, era responsável por um retrocesso digno da indignação de Carlos Santos, que disse do plenário: “Num gesto infeliz e temerário, (Shockley) investe contra a própria dignidade da pessoa humana [...] em sua inconsistente doutrina genética de inferioridade intelectual dos negros [...]” (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 209).

Carlos Santos identificou na pesquisa de William Shockley “o mais requintado racismo” e uma luta contrária aos progressos da “civilização que estão dinamizando” essa ideia de raças. “Dai o empenho desesperado de certos setores em tentar justificar o racismo” . E conclui: “e tudo isso no Ano Internacional de Luta Contra o Racismo e a Discriminação

²⁰ A Lei Afonso Arinos surgiu no contexto dos congressos organizados pelo Teatro Experimental do Negro, do Rio de Janeiro. Foi a partir de ações geradas por preconceitos raciais sofridos por estrangeiras no Brasil, que os políticos passaram a perceber o problema denunciado pelo TEN. Conforme Abdias do Nascimento: “A discriminação diária contra o negro, banido de teatros, boates, barbearias, clubes, empregos, o processo político, não era o suficiente, inclusive porque, sendo tão formal e comum merecia pouco comentário na imprensa [...] a antropóloga negra Irene Diggs foi barrada no Hotel Serrador, no Rio; esse exemplo já mereceu alguma atenção [...] e em 1950 a coreógrafa negra norte-americana Katherine Dunham e a cantora Marian Anderson foram discriminadas no Hotel Esplanada, em São Paulo, a “liderança nacional” começou a perceber a existência de ‘exemplos concretos’ ” . (NASCIMENTO, 2000, p. 212).

Racial” (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 209). Ou seja: para o tribuno a democracia de fato incidia na luta contra o racismo. Portanto, a democracia racial que ele defendeu desde os anos 1950, nos anos 1970 e, agora, era de fato para ele um mito.

E acredita-se, diante das evidências, que essa situação tenha afetado as percepções do próprio Carlos Santos, que disse que: “o Prêmio Nobel de Física além de insolente é mentiroso” (ANAIS, ago. 1971, v. 244, p. 209). Era a luta do parlamentar contra as mazelas do racismo.

Por fim, o parlamentar fez suas últimas ações políticas em torno das questões negras no ano de 1971. Foram três práticas voltadas para o centenário da Lei do Ventre Livre, sancionada no dia 27 de setembro de 1871, pela princesa Isabel.²¹

A defesa da negritude

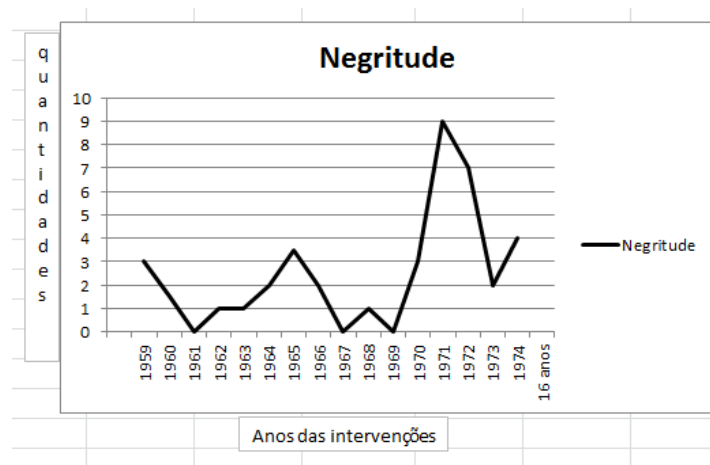
Em seu último mandato como deputado estadual (1971-1974), as questões alusivas a identidade negra superaram as demais atividades do deputado no parlamento. O contexto da década de 1970, mesmo com as proibições sobre qualquer manifestação ligada a questão racial instituída desde 1967, possibilitou o uso corajoso da tribuna por Carlos Santos para referenciar a comunidade negra sul-rio-grandense, brasileira e africana.

Personalidades simbólicas e efemérides históricas, como um enterro digno aos restos mortais da princesa Isabel, o centenário de morte do poeta Castro Alves, o dia internacional de luta contra o racismo, a alusão a Zumbi, as independências dos países africanos de língua portuguesa e o Biênio da Colonização e Imigração, no contexto do civismo possibilitado pela Assessoria das Relações Públicas dos Militares (AERP) foram citados.²²

²¹ Em março de 1871, D. Pedro II viajou para a Europa. Nomeou Isabel como regente. A Lei governamental punha em liberdade todos os filhos de escravas nascidos a partir do dia 27 de setembro de 1871 (BARMAN, 2002, p. 155-163).

²² Nesse contexto foi criada a Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP). Baseada em uma visão sobre o futuro positivo do Brasil. Essa agência ressignificou os conteúdos de longa duração existentes na “alma” da sensibilidade poética brasileira, “advindas desde os mitos expressos no longínquo campo literário, poemas, textos, milhões de falas e de imagens ao longo dos séculos”. Devido à criação da AERP ter ocorrido no contexto do chamado “milagre econômico”, foi possível o desenvolvimento de uma retórica sobre a “grandeza viável e tangível do Brasil”. Para Carlos Fico, “divulgar as grandezas do Brasil nunca será considerado ato de propaganda, mas recurso pedagógico realista” (FICO, 1997, p.74-81).

Gráfico 1 – Intervenções de Carlos Santos sobre a identidade negra (1959-1974)



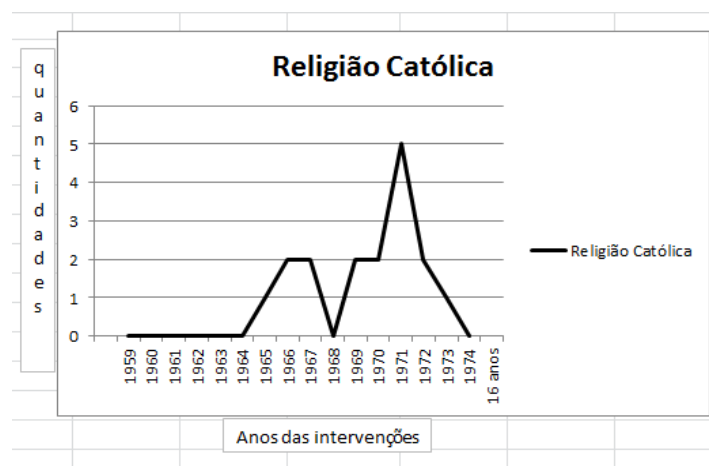
Fonte: Do autor com base nos Anais da Assembleia Legislativa do RS.

Todavia, desde o seu primeiro mandato como deputado estadual, Carlos Santos levantou a bandeira da negritude. Não sendo, segundo ele, a negritude ideológica desenvolvida no período, mas sim a de afirmação da identidade negra, que em nosso entender fortalecia, a ideologia política da negritude nas práticas políticas de Carlos Santos.²³

Nesse contexto de autoritarismo, eram complicadas as pressões e os problemas enfrentados quanto aos debates referentes à discriminação racial, pois, como afirmou José Correia Leite, fundador da organização negra “Frente Negra Brasileira”, em entrevista referente às homenagens dos 80 anos da abolição: “falar de racismo era tabu” (NASCIMENTO, 1968). Devido a isso, acredita-se que, para enfrentar o preconceito, bem como as dificuldades da época, o parlamentar utilizou de sua fé como forma de fortalecimento. Nota-se que os discursos católicos, sua crença, aumentaram consideravelmente, do meio para o final de sua última legislatura.

²³ Negritude é um conceito polissêmico. A referência, neste trabalho é a interpretação da negritude em sentido amplo, que remete à vontade de ser, à afirmação da validade universal do negro e não a ideológica, que especificou a raça e a sua supremacia sobre o universal (BERND, 1984, p. 31). Embora as tensões em torno do conceito sejam identificadas nos discursos do deputado.

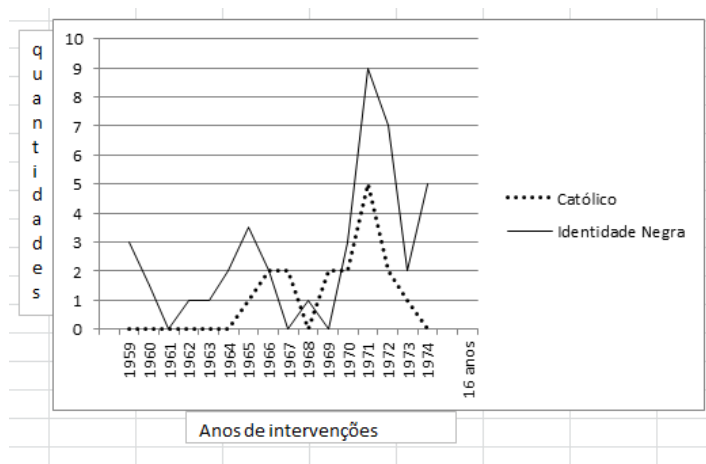
Gráfico 2 – Intervenções católicas (1959-1974)



Fonte: Do autor com base nos Anais da Assembleia Legislativa do RS.

Essa relação entre as demandas da identidade negra e a sua fé católica ficam mais evidentes no próximo gráfico, em que as duas linhas aumentam conjuntamente na sua última legislatura (1971-1974). Se analisar, no início de sua trajetória como deputado estadual, somente após seis anos de mandato o parlamentar citou o catolicismo (GOMES, 2014, p. 529). E não por coincidência, durante a ditadura civil-militar a Igreja, assim como outros setores civis conseguiram estabelecer, não sem tensões, o diálogo com os militares. Entretanto, salienta-se que o catolicismo era seguido desde a origem familiar do deputado, conforme o observado no início deste artigo, estabelecendo-se como um importante elemento de negociação política neste conturbado contexto autoritário.

Gráfico 3 - Comparações sobre intervenções Católicas e da Identidade Negra (1959-1974)



Fonte: Do autor com base nos Anais da Assembleia Legislativa do RS.

Conforme suas palavras, ao abrir suas cartas enviadas ao seu gabinete, no final do ano de 1972: “Estou recolhendo e endereçando milhares de mensagens repassadas dos anelos mais vivos de paz, compreensão e amor, numa predisposição sensitiva e viver as alegrias do natal [...]” (ANAIS, dez. 1972, fev. 1973, v. 254, p. 72-73).

Porém, algo transformou o que era fraterno em denúncia. Essa situação o atingiu diretamente, pois ocorreu com alguém de seu relacionamento. E, conforme relatou:

Com essas mensagens, porém, uma eu recebi mal escondendo por entre as frestas dos agouros natalinos, o ceticismo de uma jovem professorinha patricia e do interior do estado, com idade de apenas 20 anos e de pele de cor de ébano, formada há quase dois anos e durante o mesmo tempo, precisamente, enfrentando as barreiras intransponíveis das intolerâncias humanas [...] (ANAIS, dez. 1972, fev. 1973, v. 254, p. 72).

O tribuno, em tom de desabafo, continuou: “quando no início do curso, eu a incentivei [...] com as excelências do saber e a excelsitude (sic) do carácter como armas indispensáveis ela conseguiu o seu diploma e sentiu-se na posse de ‘ferramental’ próprio” [...] (ANAIS, dez. 1972, fev. 1973, v. 254, p. 72).

O parlamentar, conforme sua explanação incentivou a professora “patricia” a estudar e a ter honra.²⁴ Todavia, esses fatores - embora fundamentais para a luta de nossos sonhos - não foram as fórmulas para o sucesso da professora negra conhecida de Carlos Santos, devido a alguns motivos, como ele mesmo contou, no discurso que seguiu:

[...] no remoinho dos desencantos [...] ela reclama se logro tivesse sido o incentivo que, de alma aberta, lhe ofereci. Um ano e meio depois da formatura, nada obtendo junto à Delegacia de Ensino, descambou para o setor privado, onde enfrentando as preterições mais odiosas, lastima em carta seu desespero após doze anos de afanoso estudo [...] É certo que muito mais do que a formal retribuição dos votos de Boas Festas, essa jovem e desolada patricia – como tantas outras disseminadas por todo os quadrantes da Pátria – há de preferir a compensação auspiciosa e cabal das conquistas universais dos Direitos do Homem em termos do ‘ideal comum a ser atingidos por todos os povos’ [...] (ANAIS, dez. 1972, fev. 1973, v. 254, p. 72).

²⁴ Patrícios era como ele se referia aos membros da comunidade.

Entende-se que foram os casos de discriminação racial - como o sofrido pela professora negra que não conseguia emprego e pelos negros impedidos de entrar em clubes - que o motivaram a encarar essa luta em plenário. Destaca-se que a comunidade negra utilizava, como forma de cobrar do parlamentar atitudes em sua defesa, do envio de cartas.²⁵

Porém, “o Estado precisava alimentar a falsa ideia da estabilidade social e política, da perenidade no presente” (FICO, 1997, p. 117). Por isso “união”, “solidariedade” e “família” eram constantemente anunciadas nos comerciais da Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP).

As congregações racial e social eram anunciadas em propagandas e em comerciais do órgão. Um dos filmes que integraram a campanha “Este é um país que vai pra frente”, tinha como personagens um índio, um louro, um negro, um caipira, um oriental e uma menina. “Várias raças, tipos e gêneros representados” (FICO, 1997, p. 127). O “milagre econômico” e a conquista da Copa do Mundo de futebol, pouco antes, motivou um clima de otimismo social aproveitado com força pela AERP.²⁶

Em 29 de novembro de 1974, Carlos Santos realizou sua última ação no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.²⁷ Em decorrência de convite para sua participação na comissão de homenagens ao biênio da colonização e imigração.²⁸

²⁵ Conforme José Luiz Pereira da Costa, que foi assessor parlamentar de Santos, o deputado não deixava de responder nenhuma correspondência enviada ao seu gabinete: “Uma das coisas que eu aprendi com ele [...] é que toda a carta tem que ser respondida. Vinha muita correspondência, pela natureza do seu cargo, e ele dizia: a pessoa que me mandou uma carta, ela sentou, pegou um papel, pegou uma caneta, botou em um envelope, foi ao correio, pagou o selo, fez tudo isso, e eu não vou dar uma resposta para ela?” (COSTA, 2013).

²⁶ José Murilo de Carvalho (1990, p. 10) destaca que símbolos e mitos podem, por seu caráter difuso, por sua leitura menos codificada, tornar-se elementos poderosos de projeção de interesses e de aspirações coletivas na medida em que tenham êxito em atingir o imaginário; podendo plasmar visões de mundo e modelar condutas. Nesse universo ideológico instaurado, Carlos Santos projetou o dia de luta contra a discriminação racial sem resistências da censura e da AERP.

²⁷ Com 38.665 votos, o deputado estadual Carlos da Silva Santos, na época com 69 anos de idade foi eleito a deputado federal.

²⁸ O Biênio da Colonização e Imigração, comemorado nos anos de 1974/75, constituíram-se em homenagens oficiais do Estado para os grupos que contribuíram para a formação do Rio Grande do Sul. Na ocasião, comemoravam-se o sesquicentenário da imigração alemã (1824), o centenário da imigração italiana (1875) e os 340 anos da entrada do negro no Estado (1635).

Visando à composição de uma comemoração mais diversa, já que o contexto exigia, sendo a relação diplomática com a África-Lusa uma realidade, nada mais pertinente do que o Estado incorporar os descendentes de africanos nessas alusões.²⁹

Com a crise da produção do petróleo, ocorreu a necessidade de atrair e procurar parceiros externos para sanar a carência de combustíveis bem como para vender os manufaturados brasileiros. O continente africano surge como alternativa e a identidade negra brasileira passa a representar, novamente, o vínculo cultural e político com o continente, antes limitado à democracia racial.

Do púlpito do plenário, Carlos Santos destacou a presença do mundo Diplomático Africano nas atividades do Biênio no Brasil, nas pessoas dos embaixadores da Costa do Marfim, Nigéria, Senegal e Zaire e representação de Gana, sendo que o ciclo de estudos foi realizado sob a presidência de Sua Excelência o Doutor Assene Bassirou Diouf, Embaixador do Senegal, representando o Doutor Alioune Sene, Ministro da Cultura do Senegal [...] (ANAIS, out./dez. 1974, v. 271.p. 107).

Essa participação no biênio da colonização no Rio Grande do Sul não foi de ocasião. Destaca-se que “as representações diplomáticas africanas no Brasil e as brasileiras na África foram ampliadas no período de forma a dar mais densidade política à dimensão econômica das relações [...]” (SARAIVA, 1998, p. 169). Relações econômicas, políticas e culturais.

Conclusões

Seydou Diarra, embaixador da Costa do Marfim, convidado para participar das atividades do Biênio da Imigração e Colonização e a Homenagem ao Negro, teceu elogios à democracia racial brasileira, tida como exemplo mundial (ANAIS, out./dez. 1974, v. 271.p. 108), o que se constituiu em um paradoxo do que estava ocorrendo no pensamento e nas ações de Carlos Santos, que anunciava sua preocupação com o aumento da discriminação racial.

²⁹ Existiu a partir da crise do petróleo de 1973-1974 a clara determinação do Brasil em atingir os mercados africanos (SARAIVA, 1998, p. 168). Geisel assumiu um país em crise, diferente dos anos de desenvolvimento que ocorriam desde o final do ano de 1967. O seu governo redefiniu as funções supletivas da política externa ao nacionalismo de fins: a diplomacia buscou a cooperação e expansão do comércio exterior (BUENO, 2002, p. 347).

Para representantes da comunidade negra, como Abdias do Nascimento (1914-2011),³⁰ essa condição de multirracionalidade do Brasil no exterior era fruto da ideologia da harmonia racial, difundida por meio de *slogans* sobre igualdade, apresentando nosso país no exterior como modelo de convivência racial (NASCIMENTO, 1968, p. 3).

Observa-se que o espírito da concórdia, do pacifismo e da multirracionalidade brasileira era respeitado por Seydou Diarra, o que de certa maneira era constantemente procurado por Carlos Santos, contudo os “pruridos racistoides” insistiam em ocorrer. Mazelas pontuais que deveriam, energeticamente, serem combatidas sob o risco de virarem a regra.

Contudo, para Abdias do Nascimento (1968, p. 3), “a democracia racial servia ainda para manter o negro enganado e domesticado.” A Lei de Segurança Nacional, de 1967, condenava de 10 a 20 anos de prisão, de incitar: VI – ao ódio ou à discriminação racial. Diante disto os setores conservadores mantinham os negros “domesticados” por meio da ideia pacifista da democracia racial (PEREIRA, 2010).

Contudo, mesmo com esta ideologia, protagonistas políticos como Carlos Santos mantinham sua agenda política, não somente com retrocessos, mas avanços, possibilitados pelas negociações advindas das pressões exercidas pela comunidade negra atingida pelo racismo cotidiano. Acredita-se que por meio das ações de Carlos Santos tem-se possibilidades de interpretar formas de atuações de indivíduos da comunidade negra diante de um contexto adverso, utilizando-se inclusive da democracia racial para projetar novas relações.

Antes, até meados dos anos de 1960, o deputado, além de elogiar a democracia racial, remetia os problemas brutais do racismo aos países estrangeiros, como Estados Unidos e África do Sul. Inclusive, sendo contra a ideologia atávica da negritude, pensada por ele como separatista. Entende-se esse posicionamento a favor da democracia racial como uma resposta a um mundo que mesmo com a derrocada do nazismo após a II Guerra Mundial, caracterizado fortemente pela supremacia das raças, mesmo passada uma década continuava a assombrar. Além, da própria vigilância do regime ditatorial brasileiro, que acusava de subversivo quem falasse sobre racismo. Como disse José Correia Leite, em 1968, um dos fundadores da Frente Negra, por ocasião dos 80 anos da abolição: “era um perigo falar de racismo no Brasil” .

Porém, países que deveriam ser baluartes da liberdade, representado pelos Estados Unidos, que lutou contra o nazismo, e a África do Sul, um país majoritariamente afrodescendente, mas governados por europeus, ingleses e holandeses, tinham sérios problemas raciais, sendo os negros segregados em seu próprio território.

³⁰ Fundador do Teatro Experimental do Negro em 1944, no Rio de Janeiro. Abdias foi para o autoexílio nesta época (SANTOS, 2010, p. 84).

Devido a essas situações, um país como o Brasil, onde negros e brancos conviviam, de certa maneira, sem guerras e sem separações jurídicas, era considerado um exemplo internacional de igualdade. Porém, não era o que ocorria cotidianamente.

Denúncias de discriminação sofrida por negros no mercado de trabalho e de segregação racial em clubes e associações do Rio Grande do Sul eram problemas constantes que chegavam ao gabinete do deputado.

Ele defendeu a democracia racial, inclusive dando entrevistas para o exterior relatando a qualidade da convivência entre brancos e negros no Brasil. Entretanto, interpreta-se que ele entendia que, devido a sua posição, estaria longe de sofrer discriminações. Incentivando o negro a estudar, para que a partir do mérito, como ele, atingissem um patamar que o racismo não os atingiria. Por isso, dizia que o problema era social e não racial. Todavia, seu posicionamento começou a mudar na década de 1970. Um dos motivos foi a carta de uma professora negra, que no final do ano de 1973, escreveu a ele dizendo que seguiu os seus passos: “estudar e ter honra” . Mas mesmo ela possuindo essas condições continuava estigmatizada, portanto, desempregada.

O Brasil vivia uma época de “milagre econômico” no regime militar, mas mesmo com essa prosperidade muitas reclamações de preconceito racial continuavam a sair na imprensa porto-alegrense e a chegar ao seu gabinete.

Mas, se o problema era econômico e o país estava prosperando, quais os motivos das frequentes discriminações raciais? Certamente, o problema não era econômico e Carlos Santos passou a perceber o quanto era limitada a harmonia das relações raciais brasileiras. E do parlamento, por meio de suas intervenções, passou a desconstruir o mito da harmonia racial brasileira, representando de certa maneira o que líderes negros, como Abdias do Nascimento, José Correia Leite e tantos outros, que desde os anos de 1930, já denunciavam as falhas da harmonia racial brasileira.

Ou seja, ao longo de sua ação parlamentar suas práticas aumentaram a favor da comunidade negra, já que, de tanto insistir na democracia racial, o deputado parece ter cansado diante das discriminações sofridas cotidianamente pelos negros, motivados pelas reclamações dessas pessoas que cobravam uma atitude sua no parlamento. O que de fato ocorreu, já que suas cobranças exigindo respostas e punição dos governantes contra os racistas deveria ser intensificada, assim como a aplicação da Lei antidiscriminatória Afonso Arinos.

Aliás, esta lei é simbólica no que tange às transformações das práticas políticas de Carlos Santos contra o racismo. Pois, logo no início de seu mandato, em 1959, ele era contra a Lei Afonso Arinos, pois não acreditava na existência da discriminação racial no Brasil. Com o tempo, em seu último mandato, em 1974, ele passou a acusar a lei de insuficiente para a

punição dos “racistoides” que maculavam a nação. Todavia, sem falar em Ações Afirmativas, o parlamentar chegou a citar como deputado federal, em 1975, que o Estado do Rio Grande do Sul deveria reparar os negros em virtude dos problemas raciais.

Na realidade a ideologia da democracia racial era defendida pela Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), dos militares, que divulgaram o Brasil como paraíso racial. Em contrapartida o contexto possibilitou o reconhecimento de uma identidade diaspórica negro-africana (GILROY, 1993), reconhecida nos discursos finais de Carlos Santos no parlamento sul-rio-grandense.

Bibliografia

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis Vozes, 2002. p. 25-58.

BERND, Zilá. *A questão da negritude*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 60-61.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

BUENO, Clodoaldo. Da agroexportação ao desenvolvimentismo (1889-1964). In:

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002. p. 149-363.

CAMPOS, Deivison Moacir Cezar. *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. 2006. 195 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre, 2006.

CARVALHO, Murilo. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CLEMENTE, Elvo; BARBOSA, Eni. *Carlos Santos, uma biografia*. Porto Alegre, PUCRS, 1995.

COSTA, José Pereira da. *Entrevista*. Porto Alegre, 2 mar. 2013.

ELMIR, Cláudio Pereira. *Os 170 anos do parlamento gaúcho: a democracia reconquistada (1983-2004)*. Porto Alegre: CORAG, 2005. v. 5.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Jorge. Ao mestre com carinho, ao discípulo com carisma: as cartas de Jango a Getúlio. In: GOMES, Ângela de Castro. *Escritas de si, escritas da história*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 279-294

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginação social no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FRANCISCO, Dalmir. Comunicação, identidade cultural e racismo. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil Afro-Brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 117-151.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio, 1981.

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro como contracultura da modernidade*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

GOMES, Arilson dos Santos. *O universo das gentes do mar e a identidade negra nos discursos e práticas políticas de Carlos Santos (1959-1974)*. 2014. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Anti-racista Caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03*. Brasília: SECAD/MEC, 2005. p. 39-62

GRAMSCI, Antônio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

HEINZ, Flavio M. (Org.). *O Parlamento em tempos interessantes: breve perfil da Assembleia Legislativa e de seus deputados – 1947-1982*. Porto Alegre: CORAG, 2005.

LONER, Beatriz Ana. Gerações e conjunturas: a família Silva Santos. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 6., 2013, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363121657_ARQUIVO_geracoeseconjunturas.pdf> Acesso em: 21 jul. 2013.

NASCIMENTO, Abdias do. *80 anos da abolição*. Rio de Janeiro: Cadernos Brasileiros, 1968.

_____. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 210.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Contra a chibata, canhões*. 2007. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/contra-a-chibata-canhoes>>. Acesso em: 1 abr. 2014.

NEVES, Francisco. *O discurso político partidário Sul-Rio-Grandense sob o prisma da imprensa Rio-grandina (1868-1895)*. Rio Grande: Ed. FURG, 2002.

ORLANDI, Eni. P. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Ed. Pontes, 2001.

PEREIRA, Amilcar Araújo. *"O mundo Negro" a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil, (1970-1995)*. 2010. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

PINTO, Luiz Antonio Costa. *O Negro no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SADER, Éder. *Um rumor de botas: ensaios sobre a militarização do Estado na América Latina*. São Paulo: Pólis, 1982. Coleção Teoria e História.

SANTOS, Augusto dos Santos. "O negro no poder" no Legislativo: Abdias do Nascimento e a discussão racial no parlamento brasileiro. In: MENDES, Amauri; SILVA, Joselina (Org.). *O movimento negro brasileiro: escritos e sentidos de democracia e justiça social no Brasil*. Belo Horizonte: Nandyala, 2009. p. 127-163.

SANTOS, Carlos. *Sucata*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Movimento negro e Estado: o caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra*. São Paulo: Prefeitura Municipal, Coordenadoria Especial do Negro, 2001.

SANTOS, José Antônio dos. *Raiou "A Alvorada" : intelectuais negros e imprensa, Pelotas (1907-1957)*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2000.

SANTOS, Sales Augusto dos. Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista. *Revista TST*, Brasília, v. 76, n. 3, jul./set. 2010. Disponível em: <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/18076/003_santos.pdf?sequence=4>. Acesso em: 1 maio 2013.

SARAIVA, José Flávio Sombra. A África e o Brasil: encontros e encruzilhadas. *Revista Ciências e Letras, Porto Alegre*, n. 21-22, p. 115-172, 1998.

TORRES, Luiz Henrique. *Parlamentares gaúchos*. Carlos Santos, trajetória Biográfica. Porto Alegre: CORAG, 2004.

WINOCK, Michel. As ideias políticas. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro:Ed. FGV, 2003, p. 271-290.

ZUBARAN, Maria Angélica. Comemorações da liberdade: lugares de memórias negras diaspóricas. *Anos 90 – Revista do PPG em História da UFRGS, Porto Alegre*, v. 15, n. 27, p. 161-187, 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6743/4045>>. Acessado em: 11 maio 2011.

Fontes

ANAIS DA ASSEMBLEIA DO RS. Porto Alegre: Acervo do Memorial do Legislativo. 1947 a 1974.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, 10 ago. 1966.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, 2 fev., 9 fev., 28 fev., 9 mar., 8 abril, 1967.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, jan. 1968.

DIÁRIO DE NOTICÍAS. Porto Alegre, 1 jan. 1968.

FOLHA DA TARDE. Porto Alegre, 11 maio 1971.

FONSECA, F. Seção Correio do Leitor. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 18 fev. 1967.

JOCKMAN, Sérgio. Mano a mano: Carlos Santos é presidente da Assembleia. *Zero-Hora*, Porto Alegre, 1 fev. 1967. Informe especial, p. 6-8.

A GRANDE família, Carlos Santos venceu os preconceitos agora preside Assembleia Gaúcha. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 fev. 1967.

JORNAL FOLHA DA TARDE, Porto Alegre, 8 mar. 1967.

JORNAL FOLHA DA TARDE, Porto Alegre, 11 maio 1971.

SILVA, Abdias. A grande Família. *Jornal do Brasil*, 17 fev. 1967.

SOUZA, Coelho. Uma grande vitória. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 5 fev. 1967.

ZERO-HORA. Porto Alegre, 1 fev. e 6 mar. 1967.

Recebido em 26.02.2015 – Aprovado em 20.05.2015